

DECRETO Nº 1364, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

Exonera, a pedido, Servidores Públicos Municipais que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, conforme requerimentos, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos em comissão:

SERVIDOR	CARGO
Flávio Mendonça Alves	Assessor II
Margarete Mariano de Oliveira Souza	Assessora III
Wélton Machado de Queiroz	Assessor III

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -